



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/1976

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/1986

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE (PPGGOS) – MESTRADO ACADÊMICO

SELEÇÃO TURMA 2026

O Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade (PPGGOS) – Mestrado Acadêmico, faz saber que o Edital de Seleção da Turma 2026 do mestrado foi retificado nos itens a seguir:

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS A GRUPOS HISTORICAMENTE EXCLUÍDOS

3.1 Os(As) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas a grupos historicamente excluídos deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

(...).

f) Candidatos(as) com deficiência: relato histórico de sua deficiência assinado e laudo que confirme a sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou médico (Anexo XII). Serão considerados(as) candidatos(as) com deficiência aqueles que se enquadram nas categorias definidas na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão e Legislações vigentes, incluindo: pessoas com deficiência física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); pessoas com deficiência visual (cegueira, baixa visão); **pessoas com deficiência auditiva unilateral total, bilateral parcial e total**; pessoas com deficiência surdocegueira; pessoas com deficiência múltipla; pessoas com transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro autista, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo de infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações); pessoas com altas habilidades/superdotação.

ANEXO I

O Anteprojeto de Pesquisa deverá apresentar o seguinte:

1.1. **Capa**, que deverá conter, no mínimo: a) identificação da Universidade, nome do Programa e Seleção a qual o Anteprojeto está sendo submetido; b) título; **e) nome do(a) candidato(a)**; c) linha de pesquisa a que se vincula o seu Anteprojeto de Pesquisa. Nenhum outro elemento pré-textual deve ser adicionado.

Feira de Santana (BA), 15 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Renato Sena Oliveira
Coordenador do PPGGOS